

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 184, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 40.800.458,00 (quarenta milhões e oitocentos mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2234	08101	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	29.450.000,00
2078	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	11.350.458,00
TOTAL			40.800.458,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Anexo Detalhamento das Dotações
Único Orçamentárias

PROCESSO ÓRGÃO : 21601 - FUNDO
: 2078 ESTADUAL DE SAÚDE

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	301	077	2510	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	9900	S	Suplementação	3390	395	92.944,00
10	301	077	2510	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	9900	S	Suplementação	4490	395	352.659,00

Meta Física

Ajustada Município com serviço 69,00
Neste reorganizado(Percentual)

Processo

10	302	077	2515	Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Suplementação 4490	395	6.241.355,00
Meta Física									
Ajustada Neste Processo	Procedimento realizado(Número)	16,00							
10	302	077	2520	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	9900	S	Suplementação 3390	395	300.000,00
Meta Física									
Ajustada Neste Processo	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)	98,00							
10	128	078	2521	Realização de formação e qualificação dos trabalhadores, gestores e agente sociais do SUS	9900	S	Suplementação 4490	395	109.500,00
Meta Física									
Ajustada Neste Processo	pessoa formada/qualificada(Número)	4.500,00							
10	305	077	2522	Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde	9900	S	Suplementação 3390	395	654.000,00
10	305	077	2522	Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde	9900	S	Suplementação 4490	395	2.800.000,00
Meta Física									
Ajustada Neste Processo	Ação descentralizada(Percentual)	14,00							
10	121	076	2545	Desenvolvimento da função reguladora do SUS	9900	S	Suplementação 3390	395	800.000,00
Meta Física									
Ajustada Neste Processo	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)	15,00							

TOTAL DO
PROCESSO 11.350.458,00

PROCESSO : ÓRGÃO : 08101 -
2234 : PROCURADORIA
GERAL DA JUSTIÇA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03	122	264	3549	Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT	0600	F	Suplementação	4490	300	17.000.000,00

Meta Física
Ajustada Neste
Processo
Unidade administrativa
construída ou ampliada 6,00
(Unidade)

03	122	264	3549	Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT	1000	F	Suplementação	4490	300	8.650.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	------	-----	--------------

Meta Física
Ajustada Neste
Processo
Unidade administrativa
construída ou ampliada 2,00
(Unidade)

09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação	3190	315	3.800.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------	-----	--------------

Meta Física
Ajustada Neste
Processo
Ação mantida(Percentual)
100,00

TOTAL DO
PROCESSO 29.450.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 54fc3826

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar